

**PORTARIA REITORIA Nº. 005 de 06 de fevereiro de 2026**

O Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO:**

- I- As disposições do Regulamento Interno do CEP aprovado pela PORTARIA nº 015/2024;
- II- As disposições da Resolução 466/12 do CNS – Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a organização e criação do CEP;
- III- O pedido de desligamento como Vice Coordenadora de Priscila de Oliveira Januário
- IV- O desligamento de membro titular Monica Oliveira Ribeiro.
- V- O desligamento de membros suplentes, André Luís de Oliveira Coutinho da Silva e Marcelo Rodrigues de Carvalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como funcionária administrativa do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Barra Mansa - CEP/UBM: Ana Luiza de Souza Tiburcio.

**Art. 2º** Designar como membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Barra Mansa - CEP/UBM: Caroline Nunes Lopes, José Mauricio dos Santos Pinheiro, Marinelso Terra e Sara Espínola Clemente.

**Art. 3º** Designar como membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Barra Mansa - CEP/UBM: Priscila de Oliveira Januário.

**Art. 4º** O exercício das atividades do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, não resultará ônus para a instituição.

**Art. 5º** Aprovar a nova composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Barra Mansa - CEP/UBM, sendo a seguinte:

<b>TITULARES:</b>	<b>SUPLENTES:</b>
Ariela Torres Cruz (Coordenadora)	Ana Maria Dinardi Barbosa Barros (Vice Coordenadora)
José Nilton Cantarino Gil	Marinelso Terra
Vladimir Lopes de Souza	Glauco de Souza Cunha
Laís da Gama Dias Silva	Leda Maria da Silva Senra Costa
Antônio Avelar Xavier	Marcelo Mota Nogueira
Jucimara Martins dos Santos	Sara Espínola Clemente
Priscila de Oliveira Januário	Caroline Nunes Lopes
Evandro Toledo Gerhard Stutz	José Mauricio dos Santos Pinheiro
Florencia Cruz da Rocha Ebeling	-
Wellington Almeida Pires – RPP	-
Ana Maria Moreira – RPP	-

**Art. 6º** Determinar que este Comitê esteja vinculado à Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa do UBM.

**Art. 7º** Fica revogada a portaria nº PORTARIA nº 015/2024.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria do Centro Universitário de Barra Mansa.

Barra Mansa, RJ, 06 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Bruno Morais Lemos**  
Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa